

Av. Alberto Torres nº 310 - Centro - Tel/fax: (22)2722-7878

DATA: 29 de maio de 2014.

IMÓVEL: Casa nº 01 do "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL B H", situado na rua Sérgio Buarque de Holanda nº 82, nesta cidade, 2º subdistrito do 1º distrito municipal, com a área construída de 79,78m², e fração ideal de 0,350200 do terreno que mede 16,62m de largura na frente e nos fundos por 24,00m de comprimento de ambos os lados, confrontando-se pela frente com a rua Sergio Buarque de Holanda, antiga rua Projetada B, pelo lado direito com o lote nº 37-A, pelo lado esquerdo com a rua Projetada D e pelos fundos com o lote 25 (cod log. 34.908, insc. municipal nº 153.107).- **Proprietária:** LUMIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede na Rua 21 de Abril nº 235, Sala 01, nesta cidade CNPJ nº 31.427.826/0001-65.- Registro anterior nº R.2/29.541, ficha 01 do Lº 2, desta Circunscrição.- Dito imóvel oriundo de instituição de condomínio devidamente registrada sob o nº R.8/29.541. A construção do imóvel acima foi averbada com a apresentação do HABITE-SE. Oficial:

Av.1/33.282. AVERBAÇÃO: DATA: 29/05/2014.- Averbado que a presente matrícula foi aberta em virtude do requerimento do proprietário, prenotado com o nº 102.050, que fica arquivado. Os emolumentos devidos por esta averbação, na importância de **R\$125,17**, foram recolhidos em Cartório, na seguinte proporção: R\$75,71 (Tabela V - Portaria nº 17/13); R\$7,51 (2%-atos gratuitos/PMCMV); R\$8,02 (arquivamento); R\$16,74 (20%-Lei 3217/99); R\$4,18 (5%-FUNPERJ); R\$4,18 (5%-FUNPERJ); R\$3,34 (4% - FUNARPEN); e R\$11,49 (Mútua/Acoterj). Eu, Leandro Gonçalves da Silva Paes, Escrevente, procedi à presente averbação. Oficial: Amariles dos Santos Mota - Titular, matrícula nº. 06/3786.- Selo de Fiscalização Eletrônico nº EAAA 10607 FTI.

PRENOTAÇÃO: Protocolo nº 104.886 de 15/12/2014 (Instrumento particular de c/v com alienação fiduciária). Os emolumentos devidos por esta prenotação, na importância de **R\$22,25**, foram recolhidos em Cartório, na seguinte proporção: R\$16,39, 2%- atos gratuitos/PMCMV; R\$0,32 (Portaria nº 95/13); R\$3,27 (20% FETJ); R\$0,81 (5% - FUNPERJ); R\$0,81 (5% para o FUNPERJ); R\$0,65 (4% FUNARPEN). Selo de Fiscalização Eletrônico EAOG 53224 GYQ.

R.2/33.282.- COMPRA E VENDA.- DATA: 19/12/2014.- Por meio do contrato por instrumento particular de venda e compra de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia no SFH - sistema financeiro da habitação com utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS do(s) devedor(es)/fiduciante(s), de 10/12/2014, prenotado em 15/12/2014, com o nº. 104.886, a proprietária LUMIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME, com sede na Rua 21 de Abril nº 235, Sala 01, nesta cidade CNPJ nº 31.427.826/0001-65, transmitiu a FABIO DA SILVA, mecânico, portador da CI nº 1660678, expedida em 12/03/09, CPF nº 054.320.467-76 e sua esposa MARYDELAIDE ALMEIDA DE SOUZA SILVA, agente administrativo, portadora da CI nº 1747104, expedida em 27/02/09, CPF nº 089.720.827-75, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Rio Mearim, 356, Eldorado em Serra/ES, a casa nº 01 do "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL B H", situado na rua Sérgio Buarque de Holanda nº 82, objeto desta matrícula, pelo valor de R\$235.000,00, quantia esta satisfeita da seguinte forma: R\$7.500,00 recursos próprios; R\$47.007,37 recursos da conta vinculada de FGTS; e R\$180.492,63 mediante financiamento concedido pela CEF. Inscrição municipal nº. 153.107. Foi apresentada a guia de ITBI nº 108.082. Os emolumentos devidos por este registro de 1ª aquisição imobiliária, na importância de **R\$695,46**, foram recolhidos em Cartório, na seguinte proporção: R\$624,65 (Tabela V - Portaria nº 17/13); R\$12,49 (2%-atos gratuitos/PMCMV); R\$13,92 (exp. guias PMCG/DOI/DISTRIBUIDOR); R\$4,01 (arquivamento); R\$16,54 (banco indisponibilidade de bens e de escritura); e R\$23,85 (distribuição). Eu, Leandro Gonçalves da Silva Paes, Escrevente, procedi ao presente registro. Oficial: Amariles dos Santos Mota - Titular, matrícula nº. 06/3786.- Selo de Fiscalização Eletrônico nº EAOG 53728 YJI.

R.3/33.282. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.- DATA: 19/12/2014.- Por meio do instrumento particular acima mencionado, os proprietários FABIO DA SILVA e sua esposa MARYDELAIDE ALMEIDA DE SOUZA SILVA, já qualificados, alienaram fiduciariamente a credora e fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Dec-Lei nº 759, de 12.08.69, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, a casa nº 01 do "CONDOMÍNIO

Av. Alberto Torres nº 310 - Centro - Tel/fax: (22)2722-7878

RESIDENCIAL B H, situado na rua Sérgio Buarque de Holanda nº 82, objeto desta matrícula, mediante as seguintes cláusulas e condições: 1ª) o valor da dívida é de R\$180.492,63, resgatáveis em 420 prestações mensais e sucessivas, a taxa anual de juros nominal de 8,7873% e efetiva de 9,1500%, sistema de amortização SAC, vencendo-se o primeiro encargo mensal em 10/01/2015; 2ª) os fiduciários enquanto adimplentes, por conta e riscos poderão utilizar-se livremente do imóvel; 3ª) o valor do imóvel, para efeito de venda em público leilão, é de R\$235.000,00, reajustável nos parâmetros da atualização monetária, reservando-se a fiduciária o direito de pedir nova avaliação; e, demais cláusulas contidas no instrumento particular. Os emolumentos devidos por este registro de 1ª aquisição imobiliária, na importância de R\$655,07, foram recolhidos em Cartório, na seguinte proporção: R\$624,65 (Tabela V - Portaria nº 17/13); R\$12,49 (2%-atos gratuitos/PMCMV); R\$13,92 (exp. guias PMCG/DOI/DISTRIBUIDOR); R\$4,01 (arquivamento). Eu, (Leandro Gonçalves da Silva Paes, Escrevente), procedi ao presente registro. Oficial: Amariles dos Santos Mota - Titular, matrícula nº. 06/3786.- Selo de Fiscalização Eletrônico nº EAOG 53729 OQN.

Av.4/33.282. AVERBAÇÃO.- DATA: 30/09/2014.- Averbada a emissão da Cédula de Crédito Imobiliário nº 1.4444.0766865-1, série 1214, prenotado em 15/12/2014, com o nº. 104.886, tendo como instituição custodiante a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Dec-Lei nº 759, de 12.08.69, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, objetivando a casa nº 01 do "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL B H", situado na rua Sérgio Buarque de Holanda nº 82, objeto desta matrícula. Os emolumentos devidos por esta averbação estão isentos, em virtude do presente ato ser concomitante com os registros acima, nos termos do Aviso nº 500/2013 da Corregedoria Geral da Justiça. Eu, (Leandro Gonçalves da Silva Paes, Escrevente), procedi ao presente registro. Oficial: Amariles dos Santos Mota - Titular, matrícula nº. 06/3786.- Selo de Fiscalização Eletrônico nº EAOG 53730 OGG.

PRENOTAÇÃO: Protocolo nº 107.538 de 21/09/2015 (Intimação). Os emolumentos devidos por esta prenotação, na importância de R\$23,69, foram recolhidos em Cartório, na seguinte proporção: R\$17,44, 2%-atos gratuitos/PMCMV; R\$0,34 (Portaria nº 95/13); R\$3,48 (20% FETJ); R\$0,87 (5% - FUNPERJ); R\$0,87 (5% para o FUNPERJ); R\$0,69 (4% FUNARPEN). Selo de Fiscalização Eletrônico EAYI 17038 TDY.

Av.5/33.282.- INTIMAÇÃO.- DATA: 17/11/2015. Por meio de solicitação da credora Caixa Econômica Federal - CEF, datada de 26/08/2015, prenotado em 21/09/2015, sob o nº.107.538, fls. 109, do livro próprio, instruída com Planilha de Débitos, em cumprimento ao parágrafo 1º. do artigo 26 da Lei nº.9.514/97, fica averbado que foram realizadas as diligências para notificação dos Srs. Fabio da Silva e Marydelaide Almeida de Souza Silva, através de requerimento deste Cartório para o Cartório de Títulos e Documentos que certificou que os mesmos foram notificados. Tendo conforme certidão do Cartório do 8º Ofício de Campos, os intimados tomado ciência e até a presente data não comparecido para purga de seu débito. Os emolumentos devidos por esta averbação, na importância de R\$133,26, foram recolhidos em Cartório, na seguinte proporção: R\$80,60 (Tabela V - Portaria nº 1772/14); R\$1,61 (2%-atos gratuitos/PMCMV); R\$8,53 (arquivamento); R\$17,82(20%-Lei 3217/99); R\$4,45 (5%-FUNPERJ); R\$4,45 (5%-FUNPERJ); R\$3,56 (4% - FUNARPEN); e R\$12,24 (Mútua/Acoterj). Eu, (Jeane Jerônimo de Oliveira Hott, Escrevente), procedi à presente averbação. Oficial: Amariles dos Santos Mota - Titular, matrícula nº. 06/3786.- Selo de Fiscalização Eletrônico nº EAYI 20587 FZM.

PRENOTAÇÃO: Protocolo nº 109.177 de 01/04/2016 (Intimação). Os emolumentos devidos por esta prenotação, na importância de R\$26,23, foram recolhidos em Cartório, na seguinte proporção: R\$19,30 (Tabela 5.4 - Portaria nº 4.593/15); (2%-atos gratuitos/PMCMV - Art. 2º - Portaria 4.593/15); R\$3,86 (20%-Lei 3217/99); R\$0,96 (5%-FUNPERJ - Lei 4.664/05); R\$0,96 (5%-FUNPERJ - Lei complementar 111/06); R\$0,77 (4% - FUNARPEN - Lei Estadual 6.281/12). Selo de Fiscalização Eletrônico EAYI 27500 HJJ.

CONTINUA NA FICHA Nº 02

REGISTRO GERAL LIVRO 2

MATRÍCULA

033282

FICHA

002

Av.6/33.282.- INTIMAÇÃO.- DATA: 29/04/2016.- Por meio de solicitação da credora Caixa Econômica Federal - CEF, datada de 04/03/2016, prenotado em 01/04/2016, sob o nº.109.177, fls. 138, do livro próprio, instruída com Planilha de Débitos, em cumprimento ao parágrafo 1º. do artigo 26 da Lei nº.9.514/97, fica averbado que foram realizadas as diligências para notificações dos Srs. Fabio da Silva e Marydelaide Almeida de Souza Silva, através de requerimento deste Cartório para o Cartório de Títulos e Documentos que certificou que os mesmos foram notificados. Tendo conforme certidão do Cartório do 8º Ofício de Campos, os intimados tomado ciência e até a presente data não comparecido para purga de seu débito. Os emolumentos devidos por esta averbação, na importância de **R\$147,52**, foram recolhidos em Cartório, na seguinte proporção: R\$89,23 (Tabela 5.4 - Portaria nº 4.593/15); R\$1,78 (2%-atos gratuitos/PMCMV - Art. 2º - Portaria 4.593/15); R\$9,44 (arquivamento - Tabela 01 - item 04 - Portaria 4.593/15); R\$19,73 (20%-Lei 3217/99); R\$4,93 (5%-FUNDPERJ - Lei 4.664/05); R\$4,93 (5%-FUNPERJ - Lei complementar 111/06); R\$3,94 (4% - FUNARPEN - Lei Estadual 6.281/12); e R\$13,54 (Mútua/Acoterj - Art. 8º da Portaria 4.593/15). Eu, Jeane Jerônimo de Oliveira Hott, Escrevente, procedi à presente averbação. Oficial: Amariles dos Santos Mota - Titular, matrícula nº. 06/3786.- Selo de Fiscalização Eletrônico nº EBJU 32991 HPS.

PRENOTAÇÃO: Protocolo nº 110.194 de 20/07/2016 (Instrumento particular de cancelamento de hipoteca). Os emolumentos devidos por esta prenotação, na importância de **R\$26,23**, foram recolhidos em Cartório, na seguinte proporção: R\$19,30 (Tabela 5.4 - Portaria nº 4.593/15); (2%-atos gratuitos/PMCMV - Art. 2º - Portaria 4.593/15); R\$3,86 (20%-Lei 3217/99); R\$0,96 (5%-FUNDPERJ - Lei 4.664/05); R\$0,96 (5%-FUNPERJ - Lei complementar 111/06); R\$0,77 (4% - FUNARPEN - Lei Estadual 6.281/12). Selo de Fiscalização Eletrônico EBJU 37979 OYR.

Av.7/33.282.- CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO.- DATA: 21/07/2016.- Averbado que ficam canceladas as intimações nºs Av.5/33.282 e Av.6/33.282, desta Circunscrição, nos termos do Ofício nº. 1514/2016 AG.CAMPOS/RJ, expedida pela CEF, Protocolo 110.194, de 20/07/2016. Os emolumentos devidos por esta averbação, na importância de **R\$147,52**, foram recolhidos em Cartório, na seguinte proporção: R\$89,23 (Tabela 5.4 - Portaria nº 4.593/15); R\$1,78 (2%-atos gratuitos/PMCMV - Art. 2º - Portaria 4.593/15); R\$9,44 (arquivamento - Tabela 01 - item 04 - Portaria 4.593/15); R\$19,73 (20%-Lei 3217/99); R\$4,93 (5%-FUNDPERJ - Lei 4.664/05); R\$4,93 (5%-FUNPERJ - Lei complementar 111/06); R\$3,94 (4% - FUNARPEN - Lei Estadual 6.281/12); e R\$13,54 (Mútua/Acoterj - Art. 8º da Portaria 4.593/15). Eu, Ana Carolina Souza Ferreira, Auxiliar de Cartório, procedi à presente averbação. Oficial: Amariles dos Santos Mota - Titular, matrícula nº. 06/3786.- Selo de Fiscalização Eletrônico nº EBJU 38062 WSL.

PRENOTAÇÃO: Protocolo nº 111.276 de 21/11/2016 (Intimação). Os emolumentos devidos por esta prenotação, na importância de **R\$26,23**, foram recolhidos em Cartório, na seguinte proporção: R\$19,30 (Tabela 5.4 - Portaria nº 4.593/15); (2%-atos gratuitos/PMCMV - Art. 2º - Portaria 4.593/15); R\$3,86 (20%-Lei 3217/99); R\$0,96 (5%-FUNDPERJ - Lei 4.664/05); R\$0,96 (5%-FUNPERJ - Lei complementar 111/06); R\$0,77 (4% - FUNARPEN - Lei Estadual 6.281/12). Selo de Fiscalização Eletrônico EBRQ 01478 DOB.

Av.8/33.282.- INTIMAÇÃO.- DATA: 02/01/2017.- Por meio de solicitação da credora Caixa Econômica Federal - CEF, datada de 26/10/2016, prenotado em 21/11/2016, sob o nº.111.276, fls. 173vº, do livro próprio, instruída com Planilha de Débitos, em cumprimento ao parágrafo 1º, do artigo 26 da Lei nº.9.514/97, fica averbado que foram realizadas as diligências para notificações dos Srs. Fabio da Silva e Marydelaide Almeida de Souza Silva, através de requerimento deste Cartório para o Cartório de Títulos e Documentos que certificou que os mesmos foram notificados. Tendo conforme certidão do Cartório do 8º Ofício de Campos, os intimados tomado ciência e até a presente data não comparecido para purga de seus débitos. Os emolumentos

CONTINUA NO VERSO...

REGISTRO GERAL
LIVRO 2

MATRÍCULA

033282

FICHA

002V

devidos por esta averbação, na importância de **R\$147,52**, foram recolhidos em Cartório, na seguinte proporção: R\$89,23 (Tabela 5.4 - Portaria nº 4.593/15); R\$1,78 (2%-atos gratuitos/PMCMV - Art. 2º - Portaria 4.593/15); R\$9,44 (arquivamento - Tabela 01 - item 04 - Portaria 4.593/15); R\$19,73 (20%-Lei 3217/99); R\$4,93 (5%-FUNDPERJ - Lei 4.664/05); R\$4,93 (5%-FUNPERJ - Lei complementar 111/06); R\$3,94 (4% - FUNARPEN - Lei Estadual 6.281/12); e R\$13,54 (Mútua/Acoterj - Art. 8º da Portaria 4.593/15). Eu, Jeane Jerônimo de Oliveira Hott, Escrevente, procedi à presente averbação. Oficial: Amariles dos Santos Mota - Titular, matrícula nº. 06/3786.- Selo de Fiscalização Eletrônico nº EBRQ 04289 IRX.

PRENOTAÇÃO: Protocolo nº 111.979 de 03/02/2017 (Intimação). Os emolumentos devidos por esta prenotação, na importância de **R\$27,95**, foram recolhidos em Cartório, na seguinte proporção: R\$20,57 (Tabela 5.4 - Portaria nº 2.684/16); R\$0,41 (2%-atos gratuitos/PMCMV - Art. 2º - Portaria 2.684/16); R\$4,11 (20%-Lei 3217/99); R\$1,02 (5%-FUNDPERJ - Lei 4.664/05); R\$1,02 (5%-FUNPERJ - Lei complementar 111/06); R\$0,82 (4% - FUNARPEN - Lei Estadual 6.281/12). Selo de Fiscalização Eletrônico EBRQ 06369 UNN.

PRENOTAÇÃO: Protocolo nº 112.176 de 07/03/2017 (Cancelamento de intimação). Os emolumentos devidos por esta prenotação, na importância de **R\$27,95**, foram recolhidos em Cartório, na seguinte proporção: R\$20,57 (Tabela 5.4 - Portaria nº 2.684/16); R\$0,41 (2%-atos gratuitos/PMCMV - Art. 2º - Portaria 2.684/16); R\$4,11 (20%-Lei 3217/99); R\$1,02 (5%-FUNDPERJ - Lei 4.664/05); R\$1,02 (5%-FUNPERJ - Lei complementar 111/06); R\$0,82 (4% - FUNARPEN - Lei Estadual 6.281/12). Selo de Fiscalização Eletrônico EBRQ 07883 OKI.

Av.9/33.282.- INTIMAÇÃO.- DATA: 08/03/2017.- Averbado que por meio de solicitação da credora Caixa Econômica Federal - CEF, datada de 26/01/2017, prenotado em 03/02/2017, sob o nº.111.979, fls. 189, do livro próprio, instruída com Planilha de Débitos, em cumprimento ao parágrafo 1º. do artigo 26 da Lei nº.9.514/97, foram realizadas as diligências para notificação dos Srs. Fabio da Silva e Marydelaine Almeida de Souza Silva, através de requerimento deste Cartório encaminhada pelos Correios que certificou que os mesmos foram notificados e até a presente data não comparecido para purga de seus débitos. Os emolumentos devidos por esta averbação, na importância de **R\$157,23**, foram recolhidos em Cartório, na seguinte proporção: R\$95,10 (Tabela 5.4 - Portaria nº 2.684/16); R\$1,90 (2%-atos gratuitos/PMCMV - Art. 2º - Portaria 2.684/16); R\$10,06 (arquivamento - Tabela 01 - item 04 - Portaria 2.684/16); R\$21,03 (20%-Lei 3217/99); R\$5,25 (5%-FUNDPERJ - Lei 4.664/05); R\$5,25 (5%-FUNPERJ - Lei complementar 111/06); R\$4,20 (4% - FUNARPEN - Lei Estadual 6.281/12); e R\$14,44 (Mútua/Acoterj - Art. 8º da Portaria 2.684/16). Eu, Ana Carolina Souza Ferreira, Auxiliar de Cartório, procedi à presente averbação. Oficial: Amariles dos Santos Mota - Titular, matrícula nº. 06/3786.- Selo de Fiscalização Eletrônico nº EBRQ 07892 KUI.

Av.10/33.282.- CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO.- DATA: 09/03/2017.- Averbado que fica cancelada a prenotação de intimação nº. 111.979, nos termos do Ofício nº. 219/2017 AG.CAMPOS/RJ, expedida pela CEF. Protocolo 112.176, de 07/03/2017. Os emolumentos devidos por esta averbação, na importância de **R\$157,23**, foram recolhidos em Cartório, na seguinte proporção: R\$95,10 (Tabela 5.4 - Portaria nº 2.684/16); R\$1,90 (2%-atos gratuitos/PMCMV - Art. 2º - Portaria 2.684/16); R\$10,06 (arquivamento - Tabela 01 - item 04 - Portaria 2.684/16); R\$21,03 (20%-Lei 3217/99); R\$5,25 (5%-FUNDPERJ - Lei 4.664/05); R\$5,25 (5%-FUNPERJ - Lei complementar 111/06); R\$4,20 (4% - FUNARPEN - Lei Estadual 6.281/12); e R\$14,44 (Mútua/Acoterj - Art. 8º da Portaria 2.684/16). Eu, Ana Carolina Souza Ferreira, Auxiliar de Cartório, procedi à presente averbação. Oficial: Amariles dos Santos Mota - Titular, matrícula nº. 06/3786.- Selo de Fiscalização Eletrônico nº EBXX 16897 DNC.

CONTINUA NA FICHA 003

CNM: 089474.2.0033282-74

REGISTRO GERAL
LIVRO 2

MATRÍCULA

033282

FICHA

003

PRENOTAÇÃO: Protocolo nº 118.229 de 22/01/2019 (Intimação). Os emolumentos devidos por esta prenotação, na importância de **R\$29,87**, foram recolhidos em Cartório, na seguinte proporção: R\$21,17 (Tabela 5.4 - Portaria nº 3210/17; R\$0,42 (2%-atos gratuitos/PMCMV - Art. 2º - Portaria 3.210/17); R\$4,23 (20%-Lei 3217/99); R\$1,05 (5%-FUNDPERJ - Lei 4.664/05); R\$1,05 (5%-FUNPERJ - Lei complementar 111/06); R\$0,84 (4% - FUNARPEN - Lei Estadual 6.281/12); R\$1,11 (ISS-PMCG-Provimento nº 12/2016 Corregedoria Geral da Justiça). Selo de Fiscalização Eletrônico ECQY 95963 SXB.

Av.11/33.282. - INTIMAÇÃO. - DATA: 25/02/2019.- Averbado que por meio de solicitação da credora Caixa Econômica Federal - CEF, datada de 21/01/2019, prenotado em 22/01/2019, sob o nº.118.229, fls. 291, do livro próprio, instruída com Planilha de Débitos, em cumprimento ao parágrafo 1º. do artigo 26 da Lei nº.9.514/97, foram realizadas as diligências para notificação dos Srs. Fabio da Silva e Marydelaide Almeida de Souza Silva, através de requerimento deste Cartório para o Cartório de Títulos e Documentos e Correios que certificaram que os Srs. Fabio da Silva e Marydelaide Almeida de Souza Silva encontram-se em local incerto, não sendo os mesmos notificados. Os emolumentos devidos por esta averbação, na importância de **R\$158,57**, foram recolhidos em Cartório, na seguinte proporção: R\$101,67 (Tabela 5.4 - Portaria nº 2.358/18); R\$2,03 (2%-atos gratuitos/PMCMV - Art. 2º - Portaria 2.358/18 CGJ); R\$10,74 (arquivamento - Tabela 01 - item 04 - Portaria 2.358/18 CGJ); R\$22,48 (20%-Lei 3217/99); R\$5,62 (5%-FUNDPERJ - Lei 4.664/05); R\$5,62 (5%-FUNPERJ - Lei complementar 111/06); R\$4,49 (4% - FUNARPEN - Lei Estadual 6.281/12); R\$5,92 (ISS - Portaria 2.358/18 CGJ). Eu, Ana Carolina Souza Ferreira (Ana Carolina Souza Ferreira, Auxiliar de Cartório), procedi à presente averbação. Oficial: Amariles dos Santos Mota - Titular, matrícula nº. 06/3786.- Selo de Fiscalização Eletrônico nº ECQY 97661 OSX.

PRENOTAÇÃO: Protocolo nº 122.320 de 14/07/2020 (Intimação). Os emolumentos devidos por esta prenotação, na importância de **R\$32,24** foram recolhidos em Cartório, na seguinte proporção: R\$21,98 (Tabela 5.4 - Portaria nº 2.881/19; R\$0,43 (2%-atos gratuitos/PMCMV - Art. 2º - Portaria 2.881/19); R\$4,39 (20%-Lei 3217/99); R\$1,09 (5%-FUNDPERJ - Lei 4.664/05); R\$1,09 (5%-FUNPERJ - Lei complementar 111/06); R\$0,87 (4% - FUNARPEN - Lei Estadual 6.281/12); R\$1,16 (ISS- Portaria 2.358/18 CGJ). Selo de Fiscalização Eletrônico EDJK 61055 JKL.

PRENOTAÇÃO: Protocolo nº 122.533 de 10/08/2020 (Cancelamento de intimação). Os emolumentos devidos por esta prenotação, na importância de **R\$32,24**, foram recolhidos em Cartório, na seguinte proporção: R\$21,98 (Tabela 5.4 - Portaria nº 2.881/19; R\$0,43 (2%-atos gratuitos/PMCMV - Art. 2º - Portaria 2.881/19); R\$4,39 (20%-Lei 3217/99); R\$1,09 (5%-FUNDPERJ - Lei 4.664/05); R\$1,09 (5%-FUNPERJ - Lei complementar 111/06); R\$0,87 (4% - FUNARPEN - Lei Estadual 6.281/12); R\$1,16 (ISS- Portaria 2.358/18 CGJ). Selo de Fiscalização Eletrônico EDJK 63200 YYZ.

Av.12/33.282. - CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO. - DATA: 12/08/2020.- Averbado que fica cancelada a Av.11/33.282, decorrente do protocolo 122.533, objetivando a Casa nº 01 do "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL B H", situado na rua Sérgio Buarque de Holanda nº 82, objeto desta matrícula, tendo em vista que a credora requereu novo procedimento de consolidação de propriedade. Os emolumentos devidos por esta averbação, na importância de **R\$164,77**, foram recolhidos em Cartório, na seguinte proporção: R\$105,64 (Tabela 5.4 - Portaria nº 2.881/19); R\$2,11 (2%-atos gratuitos/PMCMV - Art. 2º - Portaria 2.881/19 CGJ); R\$11,16 (arquivamento - Tabela 01 - item 04 - Portaria 2.881/19 CGJ); R\$23,36 (20%-Lei 3217/99); R\$5,84 (5%-FUNDPERJ - Lei 4.664/05); R\$5,84 (5%-FUNPERJ - Lei complementar 111/06); R\$4,67 (4% - FUNARPEN - Lei Estadual 6.281/12); R\$6,15 (ISS - Portaria 2.881/19 CGJ). Eu,

CONTINUA NO VERSO...

**REGISTRO GERAL
LIVRO 2**

MATRÍCULA

033282

FICHA

003V

Edson (Edson Mesquita Neto, Auxiliar de Cartório - Mat. 94/20890 - CPF nº059.345.877-06), procedi à presente averbação. Oficial: Amariles dos Santos Mota - Titular, matrícula nº. 06/3786.- Selo de Fiscalização Eletrônico nº EDJK 63270 PQR.

PRENOTAÇÃO: Protocolo nº 125.831 de 26/07/2021 (Intimação). As custas devidas por esta prenotação, na importância de **R\$33,61**, foram recolhidas em Cartório, na seguinte proporção: R\$23,80 (Tabela 5.4 - Portaria nº 1.794/2020; R\$0,47 (2%-atos gratuitos/PMCMV - Art. 2º - Portaria 1.794/2020); R\$4,76 (20%-Lei 3217/99); R\$1,19 (5%-FUNPERJ - Lei 4.664/05); R\$1,19 (5%-FUNPERJ - Lei complementar 111/06); R\$0,95 (4% - FUNARPEN - Lei Estadual 6.281/12); R\$1,25 (ISS- Portaria 1.794/2020 CGJ). Selo de Fiscalização Eletrônico EDRS 26351 UWX.

Campos, 12.01.2022, cancelado o protocolo nº 125.831 por decurso do prazo.- Selo de Fiscalização Eletrônico GADA 48427.

PRENOTAÇÃO: Protocolo nº 128.855 de 12/05/2022 (Intimação). As custas devidas por esta prenotação, na importância de **R\$37,10**, foram recolhidas em Cartório, na seguinte proporção: R\$26,28 (Tabela 5.4 - Portaria nº 1.863/2021; R\$0,52 (2%-atos gratuitos/PMCMV - Art. 2º - Portaria 1.863/2021); R\$5,25 (20%-Lei 3217/99); R\$1,31 (5%-FUNPERJ - Lei 4.664/05); R\$1,31 (5%-FUNPERJ - Lei complementar 111/06); R\$1,05 (4% - FUNARPEN - Lei Estadual 6.281/12); R\$1,38 (ISS- Portaria 1.863/2021 CGJ). Selo de Fiscalização Eletrônico EEAG 97555 YFM.

Av.13/33.282. - INTIMAÇÃO. - DATA: 15/07/2022.- Averbado que por meio de solicitação da credora Caixa Econômica Federal - CEF, datada de 26/04/2022, prenotada em 12/05/2022, sob o nº.128.855, do livro próprio, instruída com Planilha de Débitos, em cumprimento ao parágrafo 1º. do artigo 26 da Lei nº.9.514/97, foram realizadas as diligências para notificação dos Srs. Fabio da Silva e Marydelaide Almeida de Souza Silva, através de requerimento deste ao Cartório de Títulos e Documentos que certificou que os mesmos foram notificados. Tendo conforme certidão do Cartório do 8º Ofício de Campos, os intimados tomado ciência e até a presente data os mesmos não compareceram para pagar de seu débito. As custas devidas por esta averbação, na importância de **R\$189,60**, foram recolhidas em Cartório, na seguinte proporção: R\$121,57 (Tabela 5.4 - Portaria nº 1.863/2021); R\$2,43 (2%-atos gratuitos/PMCMV - Art. 2º - Portaria 1.863/2021 CGJ); R\$12,84 (arquivamento - Tabela 01 - item 04 - Portaria 1.863/2021 CGJ); R\$26,88 (20%-Lei 3217/99); R\$6,72 (5%-FUNPERJ - Lei 4.664/05); R\$6,72 (5%-FUNPERJ - Lei complementar 111/06); R\$5,37 (4% - FUNARPEN - Lei Estadual 6.281/12); R\$7,07 (ISS - Portaria 1.863/2021 CGJ). Eu, Edson (Edson Mesquita Neto, Auxiliar de Cartório - Mat. 94/20890 - CPF nº059.345.877-06), procedi à presente averbação. Oficial: Amariles dos Santos Mota - Titular, matrícula nº. 06/3786.- Selo de Fiscalização Eletrônico nº EEDT 80133 NSD.

PRENOTAÇÃO: Protocolo nº 136.023 de 27/03/2024 (Cancelamento de intimação). As custas devidas por esta prenotação, na importância de **R\$44,33**, foram recolhidas em Cartório, na seguinte proporção: R\$29,14 (Tabela 5.4 - Portaria nº 556/24; R\$0,58 (2%-atos gratuitos/PMCMV - Art. 2º - Portaria nº 556/24); R\$5,82 (20%-Lei 3217/99); R\$1,45 (5%-FUNPERJ - Lei 4.664/05); R\$1,45 (5%-FUNPERJ - Lei complementar 111/06); R\$1,74 (4% - FUNARPEN - Lei Estadual 6.281/12); R\$1,56 (ISS- Portaria nº 556/24 CGJ); R\$2,59 (Selo- Portaria nº 556/24 CGJ). Selo de Fiscalização Eletrônico EEPG 46311 WYA.

CONTINUA NA FICHA 004

REGISTRO GERAL
LIVRO 2

MATRÍCULA

00033282

FICHA

004

PRENOTAÇÃO: Protocolo nº 136.030 de 27/03/2024 (Intimação). As custas devidas por esta prenotação, na importância de **R\$44,33**, foram recolhidas em Cartório, na seguinte proporção: R\$29,14 (Tabela 5.4 - Portaria nº 556/24; R\$0,58 (2%-atos gratuitos/PMCMV - Art. 2º - Portaria nº 556/24); R\$5,82 (20%-Lei 3217/99); R\$1,45 (5%-FUNDPERJ - Lei 4.664/05); R\$1,45 (5%-FUNPERJ - Lei complementar 111/06); R\$1,74 (4% - FUNARPEN - Lei Estadual 6.281/12); R\$1,56 (ISS- Portaria nº 556/24 CGJ); R\$2,59 (Selo - Portaria nº 556/24 CGJ). Selo de Fiscalização Eletrônico EEPG 46319 WYA.

Av.14/33.282. CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO. - DATA: 03/05/2024. Fica extinta e cancelada a averbação de intimação feita sob o nº. Av.13/33.282, decorrente do protocolo 128.855, nos termos do Ofício nº 266787/2022, expedido pela CEF. Protocolo 136.023 de 27/03/2024. Eu, Edson Mesquita Neto, Auxiliar de Cartório - Mat. 94/20890 - CPF nº059.345.877-06), procedi à presente averbação. Oficial: Amariles dos Santos Mota - Titular, matrícula nº. 06/3786 - CNS/CNJ: 089474. Selo de Fiscalização Eletrônico nº EERZ 72738 JKN.

Av.15/33.282. - INTIMAÇÃO. - DATA: 14/11/2024. Averbado que por meio de solicitação da credora Caixa Econômica Federal - CEF, datada de 07/08/2024, prenotada em 17/09/2024, sob o nº.138.062, instruída com Planilha de Débitos, em cumprimento ao parágrafo 1º. do artigo 26 da Lei nº.9.514/97, foram realizadas as diligências para notificação dos Srs. Fabio da Silva e Marydelaide Almeida de Souza Silva, através de requerimento deste ao Cartório de Títulos e Documentos do 8º Ofício de Campos/RJ, que certificou que os Srs. Fabio da Silva e Marydelaide Almeida de Souza Silva se encontram em local incerto, não sendo os mesmos notificados. Eu, Edson Mesquita Neto, Auxiliar de Cartório - Mat. 94/20890 - CPF nº059.345.877-06), procedi à presente averbação. Oficial: Amariles dos Santos Mota - Titular, matrícula nº. 06/3786. Selo de Fiscalização Eletrônico nº EEUN 72403 NOR.

2º OFÍCIO DE CAMPOS
AMARILES DOS SANTOS MOTA - TABELIÃO E OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS
AV ALBERTO TORRES 293 - CENTRO - CAMPOS/RJ
(22) 2722-7878

E-Mail:

CNM: 089474.2.0033682-38

REGISTRO GERAL
LIVRO 2

MATRÍCULA

00033682

FICHA

002

averbação da cédula de crédito imobiliário sob o nº Av.4/33.682, desta Circunscrição, sobre a casa nº 04 do "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CORTES", situado na Rua José Idelfonso Evangelista nº 114, objeto desta matrícula, em virtude da autorização expressa da fiduciária, concedida aos fiduciários Rodiney Ferreira de Azeredo e Mariana Viegá Ribeiro Ferreira, conforme autorização no contrato nº 1.4444.1314845-1 de venda e compra de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação com utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS do(s) devedor(es) de 31/07/2020, prenotado com o nº 122.692, que fica arquivado. Os emolumentos devidos por esta averbação, na importância de R \$164,77, foram recolhidos em Cartório, na seguinte proporção: R\$105,64 (Tabela 5.4 - Portaria nº 2.881/19); R\$2,11 (2%-atos gratuitos/PMCMV - Art. 2º - Portaria 2.881/19 CGJ); R\$11,16 (arquivamento - Tabela 01 - item 04 - Portaria 2.881/19 CGJ); R\$23,86 (20%-Lei 3217/99); R\$5,84 (5%-FUNPERJ - Lei 4.664/05); R\$5,84 (5%-FUNPERJ - Lei complementar 11/06); R\$4,67 (4% - FUNARPEN - Lei Estadual 6.281/12); R\$6,15 (ISS - Portaria 2.881/19 CGJ). Eu, Jeane Jerônimo de Oliveira Hott, Escrevente, procedi à presente averbação. Oficial: Amariles dos Santos Mota - Titular, matrícula nº. 06/3786. Selo de Fiscalização Eletrônico nº EDJK 65352 CDD.

R.6/33.682. COMPRA E VENDA. DATA: 16/09/2020. Por meio do contrato nº 1.4444.1314845-1 de venda e compra de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação com utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS do(s) devedor(es) de 31/07/2020, prenotado em 27/08/2020, com o nº 122.692, os proprietários **RODINEY FERREIRA DE AZEREDO**, brasileiro, nascido em 07/05/1988, corretor de imóveis seguros títulos e valores, portador da CNH nº. 04220948121, expedida em 28/02/13, pelo DETRAN/RJ, CPF nº 118.818.807-02, e sua esposa **MARIANA VIEGA RIBEIRO FERREIRA**, brasileira, nascida em 08/08/1989, psicóloga, portadora da CNH nº 06027718436, expedida em 31/03/2015, CPF nº 126.467.217-90, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade na Rua Dr. Matos, nº. 88, Parque Caju, transmitiram a **RODRIGO DE SA PEREIRA SILVA**, brasileiro, nascido em 07/05/1987, servidor público federal, portador da CNH nº 04204243266, expedida em 21/10/2015, CPF nº 113.857.447-31, e seu cônjuge **SABRINA DA SILVA CORDEIRO**, brasileira, nascida em 21/10/1989, portadora da CNH nº 05752331421, expedida em 16/03/2017, CPF nº 057.926.457-28, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na R Beda, nº 293, Aptº 104, Centro, a casa nº 04 do "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CORTES", situado na Rua José Idelfonso Evangelista nº 114, objeto desta matrícula, pelo valor de R\$405.707,55, quantia esta satisfeita da seguinte forma: R\$324.565,60 mediante financiamento concedido pela CEF; R\$58.911,58 recursos próprios; e, R\$22.230,37 recursos da conta vinculada do FGTS. Inscrição municipal nº 194.174. Foi apresentada a guia de ITBI nº 141.992. Os emolumentos devidos por este registro de 1ª aquisição imobiliária, na importância de R\$1.173,25, foram recolhidos em Cartório, na seguinte proporção: R\$949,96 (Tabela 5.4 - Portaria nº 2881/19); R\$18,99 (2%-atos gratuitos/PMCMV - Art. 2º - Portaria 2881/19); R\$19,41 (exp. guias); R\$5,58 (arquivamento); R\$92,16 (banco indisponibilidade de bens); R\$35,84 (distribuição); 51,31 (ISS -Provimento nº 12/2016) Corregedoria Geral da Justiça. Eu, Jeane Jerônimo de Oliveira Hott, Escrevente, procedi ao presente registro. Oficial: Amariles dos Santos Mota - Titular, matrícula nº. 06/3786.- Selo de Fiscalização Eletrônico nº EDJK 65353 JJK.

R.7/33.682. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. DATA: 16/09/2020. - Por meio do instrumento particular acima mencionado, os proprietários **RODRIGO DE SA PEREIRA SILVA** e seu cônjuge **SABRINA DA SILVA CORDEIRO**, já qualificados, alienaram fiduciariamente à credora e fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de

CONTINUA NO VERSO

CNM: 089474.2.0033682-38

E-Mail:

REGISTRO GERAL
LIVRO 2

MATRÍCULA

00033682

FICHA

002V

empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Dec-Lei nº 759, de 12.08.69, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, a casa nº 04 do "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CORTES", situado na Rua José Idelfonso Evangelista nº 114, objeto desta matrícula, para garantia da dívida de R\$324.565,60, resgatáveis em 360 prestações mensais e sucessivas, a taxa anual de juros nominal de 8,1858% e efetiva de 8,5000%, sistema de amortização PRICE, vencendo-se o primeiro encargo mensal em 25/08/2020. Os fiduciários enquanto adimplentes, por conta e risco poderão utilizar-se livremente do imóvel. O valor do imóvel, para efeito de venda em público leilão, é de R\$405.707,55, reajustável nos parâmetros da atualização monetária, reservando-se a fiduciária o direito de pedir nova avaliação; e, demais cláusulas contidas no instrumento particular. Os emolumentos devidos por este registro de 1ª aquisição imobiliária, na importância de R\$997,32, foram recolhidos em Cartório, na seguinte proporção: R\$871,86 (Tabela 5.4 - Portaria nº 2881/19); R\$17,43 (2%-atos gratuitos/PMCMV - Art. 2º - Portaria 2881/19); R\$19,41 (exp. guias); R\$5,58 (arquivamento); R\$35,84 (distribuição); 47,20 (ISS - Provimento nº 12/2016) Corregedoria Geral da Justiça. Eu, Amari (Jeane Jerônimo de Oliveira Hott, Escrevente), procedi ao presente registro. Oficial: Amariles dos Santos Mota - Titular, matrícula nº. 06/3786.- Selo de Fiscalização Eletrônico nº EDJK 65354 OPQ.

Av.8/33.682. AVERBAÇÃO.- DATA: 16/09/2020.- Averbada a emissão da Cédula de Credito Imobiliário nº 1.4444.1314845-1, série 0720, prenotado em 27/08/2020, com o nº 122.692, tendo como instituição a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Dec-Lei nº 759, de 12.08.69, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, objetivando a casa nº 04 do "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CORTES", situado na Rua José Idelfonso Evangelista nº 114, objeto desta matrícula. Eu, Amari (Jeane Jerônimo de Oliveira Hott, Escrevente), procedi à presente averbação. Oficial: Amariles dos Santos Mota - Titular, matrícula nº. 06/3786. Selo de Fiscalização Eletrônico nº EDJK 65355 FGH.

PRENOTAÇÃO: Protocolo nº 134.019 de 18/09/2023 (Intimação). As custas devidas por esta prenotação, na importância de R\$41,80, foram recolhidas em Cartório, na seguinte proporção: R\$27,83 (Tabela 5.4 - Portaria nº 1.952/22); R\$0,55 (2%-atos gratuitos/PMCMV - Art. 2º - Portaria 1.952/22); R\$5,56 (20%-Lei 3217/99); R\$1,39 (5%-FUNPERJ - Lei 4.664/05); R\$1,39 (5%-FUNPERJ - Lei complementar 111/06); R\$1,11 (4% - FUNARPEN - Lei Estadual 6.281/12); R\$1,49 (ISS - Portaria 1.952/22 CGD); R\$2,48 (Selo - Portaria 1.952/22 CGJ). Selo de Fiscalização Eletrônico EELW 37233 WAF.

Av.9/33.682. - INTIMAÇÃO. - DATA: 01/11/2023.- Averbado que por meio de solicitação da Caixa Econômica Federal - CEF, datada de 30/08/2023, prenotada em 18/09/2023, sob o nº.134.019, do livro próprio, instruída com Planilha de Débitos, em cumprimento ao parágrafo 1º. do artigo 26 da Lei nº.9.514/97, foram realizadas as diligências para notificação do Sr. Rodrigo de Sá Pereira Silva e Sabrina da Silva Cordeiro, através de requerimento deste ao Cartório de Títulos e Documentos do 8º Ofício de Campos, que certificou que os Srs. Rodrigo de Sá Pereira Silva e Sabrina da Silva Cordeiro se encontram em local incerto, não sendo os mesmos notificados. Eu, Edson (Edson Mesquita Neto, Auxiliar de Cartório - Mat. 94/20890 - CPF nº059.345.877-06), procedi à presente averbação. Oficial: Amariles dos Santos Mota - Titular, matrícula nº. 06/3786.- Selo de Fiscalização Eletrônico nº EEPG 38093 BCF.

CONTINUA NA FICHA 002

REGISTRO GERAL
LIVRO 2

MATRÍCULA

00033682

FICHA

003

PRENOTAÇÃO: Protocolo nº 139.042. de 04/12/2024 (Intimação). As custas devidas por esta prenotação, na importância de **R\$44,33**, foram recolhidas em Cartório, na seguinte proporção: R\$29,14 (Tabela 5.4 - Portaria nº 556/24; R\$0,58 (2%-atos gratuitos/PMCMV - Art. 2º - Portaria nº 556/24); R\$5,82 (20%-Lei 3217/99); R\$1,45 (5%-FUNDPERJ - Lei 4.664/05); R\$1,45 (5%-FUNPERJ - Lei complementar 111/06); R\$1,74 (4% - FUNARPEN - Lei Estadual 6.281/12); R\$1,56 (ISS- Portaria nº 556/24 CGJ); R\$2,59 (Selo - Portaria nº 556/24 CGJ). Selo de Fiscalização Eletrônico EEUN 75589 KMP.

PRENOTAÇÃO: Protocolo nº 139.521. de 17/01/2025 (Cancelamento de intimação). As custas devidas por esta prenotação, na importância de **R\$46,44**, foram recolhidas em Cartório, na seguinte proporção: R\$30,51 (Tabela 5.4 - Portaria nº 556/24; R\$0,61 (2%-atos gratuitos/PMCMV - Art. 2º - Portaria nº 556/24); R\$6,10 (20%-Lei 3217/99); R\$1,52 (5%-FUNDPERJ - Lei 4.664/05); R\$1,52 (5%-FUNPERJ - Lei complementar 111/06); R\$1,83 (4% - FUNARPEN - Lei Estadual 6.281/12); R\$1,64 (ISS- Portaria nº 556/24 CGJ); R\$2,71 (Selo - Portaria nº 556/24 CGJ). Selo de Fiscalização Eletrônico EEUN 75891 EFI.

Av.10/33.682. CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO. - DATA: 20/01/2021. - Fica extinta e cancelada a averbação de intimação feita sob o nº. Av.9/33.682, decorrente do protocolo 134.019, nos termos do Ofício nº 408982/2023, expedido pela CEF. Protocolo 139.521. Eu, Edson Mesquita Neto (Edson Mesquita Neto, Auxiliar de Cartório - Mat. 94/20890 - CPF nº059.345.877-06), procedi a presente averbação. Oficial: Amariles dos Santos Mota - Titular, matrícula nº. 06/3786 - CNS/CNJ: 089474.- Selo de Fiscalização Eletrônico nº EEUN 75933 CEG.

Av.11/33.682. - INTIMAÇÃO. - DATA: 20/01/2024. - Averbado que por meio de solicitação da credora Caixa Econômica Federal - CEF, datada de 29/11/2024, prenotada em 04/12/2024, sob o nº.139.042, instruída com Planilha de Débitos, em cumprimento ao parágrafo 1º. do artigo 26 da Lei nº9.514/97, foram realizadas as diligências para notificação dos Srs. Rodrigo de Sá Pereira Silva e Sabrina da Silva Cordeiro, através de requerimento deste ao Cartório de Títulos e Documentos que certificou que os mesmos foram notificados. Tendo conforme certidões do Cartório do 8º Ofício local, os intimados tomado ciência e até a presente data os mesmos não compareceram para purga de seu débito. Eu, Edson Mesquita (Edson Mesquita, Auxiliar de Cartório - Mat. 94/20890 - CPF nº059.345.877-06), procedi a presente averbação. Oficial: Amariles dos Santos Mota - Titular, matrícula nº. 06/3786.- Selo de Fiscalização Eletrônico nº EEUN 75938 EFH.